



Parauapebas - PA, 04 de Janeiro de 2018.

Ao

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS- SAAEP

Ilustríssima Diretora Executiva Sra. Claudenir Rocha

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA JURIDICA

Apresentação:

AM&S - AMANDA SALDANHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.492/0001-80, com sede no endereço profissional declinado no rodapé, por intermédio de sua representante legal devidamente constituída no contrato social da pessoa jurídica em referência, Dra. AMANDA MARRA SALDANHA, advogada, inscrita no CPF nº 858.397.441-15 e na OAB/PA - 15.158, pelo que destacamos que a advogada em referência, atua na seara do Direito cível, administrativo e público, possuindo notoriedade profissional em sua área de atuação em todo o estado do Pará e em especial na cidade de Parauapebas, onde já foi homenageada pela Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL, agraciada com o título "Personalidade do Ano" (reportagens, publicações e mídias em anexo).

A advogada Dra. Amanda Saldanha, foi homenageada pela Assembléia Legislativa do Pará- ALEPA, em março de 2017, por indicação da mesa diretora representada pelo Presidente da ALEPA, por terem considerado que a advogada teve relevante destaque

RECEBAMOS
em 04/01/2018
Dra. Amanda

Escritório: Rua Oito nº 181- 2º Andar Bairro Cidade Nova.
Parauapebas/ PA. Fone (94) 3346-6206.
amanda.juridico@hotmail.com

Dra. Amanda Marra Saldanha
OAB/PA 15.158
AM&S Advogados Associados
Consultoria Jurídica SAAEP

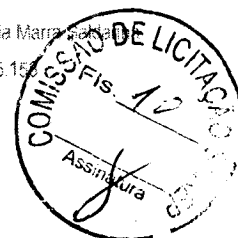


em sua trajetória profissional no Estado do Pará, prestando relevantes serviços a sociedade Paraense, recebendo a maior honraria ofertada pela Casa Legislativa Estadual, a “Medalha Mérito Legislativo Newton Miranda” destinada a personalidades que prestam relevantes serviços para o Estado, sendo até o presente momento, a primeira e única advogada de Parauapebas, agraciada pela ALEPA com a honraria “Medalha Mérito Legislativo Newton Miranda”(certificado do título, reportagens, publicações e mídias em anexo).

Ainda no mês de março do ano de 2017, a advogada representante desta sociedade de advogados, teve seu nome selecionado entre tantas outras mulheres da sociedade paraense, sendo votado pelo Conselho de Eventos do Estado do Pará, que homenageou a advogada Amanda Saldanha com o troféu “Mulher de Destaque no Estado Pará em 2017”, honraria destinada às personalidades femininas que se destacaram profissionalmente no Estado. A advogada foi capa da Revista Fama, em maio de 2017, a qual possui circulação estadual, em especial na cidade Belém. Na região de Parauapebas, advogada foi entrevistada pela Revista Artrox, sendo a matéria relacionada a grandiosa homenagem recebida pela advogada amplamente divulgada pelos principais jornais escritos e televisivos do Estado do Pará (matérias, reportagens, publicações em anexo).

Vale destacar que a advogada Amanda Saldanha foi nomeada empossada pelo Presidente da OAB-PA, como membro da Comissão Estadual de Prerrogativas da Seccional do Estado do Pará (publicação em anexo).

Insta informar que a advogada Amanda Saldanha que é mineira, foi homenageada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA, em dezembro de 2017, sendo agraciada com o “Título Honra ao Mérito de Cidadã Paraense”, comenda ofertada pela ALEPA às personalidades indicadas pelos parlamentares da Casa Legislativa, que tenham se destacado pela notável atuação profissional diferenciada, prestando serviços profissionais relevantes para o engrandecimento do Estado do Pará, homenagem concedida pela ALEPA destinada às personalidades que contribuem para



desenvolvimento do Estado e da sociedade Paraense e que são naturais de outros estados, sendo o título ofertado como agradecimento em nome do Estado do Pará e reconhecimento pelos serviços relevantes e pela contribuição social e intelectual dedicada a sociedade paraense(título, certificado em anexo).

Ressalte-se a advogada Dra Amanda Saldanha possui singular expertise em sua área de atuação, possuindo notória especialidade cujo o conceito no campo da especialidade também decorre de contratos anteriormente executados com a Administração Pública Direta ou Indireta, desempenhos positivos anteriores, emissão e conclusão de estudos, pareceres técnicos objeto da presente proposta de prestação de serviços profissionais de consultoria jurídica, conforme se comprova pela simples análise dos atestados de capacidade técnica em anexo, os quais, comprovam tratar-se de uma profissional diferenciada no mercado, com alta rodagem na área e vasta experiência, tendo prestados serviços de consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de Parauapebas, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Câmara Municipal de Parauapebas, sendo todos relacionados à execução de trabalhos anteriormente executados de forma integral e satisfatória relacionado ao mesmo objeto da presente proposta (atestados de capacidade técnica em anexo).

Além disso, a advogada atuou em relevantes demandas de alta complexidade perante ao SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL-STF, Procuradoria Geral da República, possuindo a advogada notoriedade em sua área de atuação profissional(matérias, reportagens, publicações em anexo).

Saliente -se que a advogada participa constantemente de cursos de especializações e atualizações direcionados à área de gestão pública, licitações e contratos, formação de pregoeiros, conclusão de curso de consultora jurídica, direito administrativo, constitucional e civil, conforme vasta documentação em anexo, o que, dentre outros critérios atendidos pela profissional técnica a tornam notória no mercado de atuação. (certificados de conclusão de cursos em anexo).

Dra. Amanda Maria Saldanha
OAB/PA 15.158
AM&S Advogados Associados
Consultoria Jurídica SAAEP



A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de consultoria jurídica no âmbito da área de Direito Civil, Administrativo e Público, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP, orientando a execução de trabalhos relacionados aos processos de licitações, criação de plano de cargos e salários com base na lei de autarquias, assim como, orientando nos processos de gestão administrativa e assessoramento jurídico à diretoria executiva com objetivo de dirimir as dúvidas que ocorram na aplicação das leis, elaboração de minutas de projetos de leis, portarias, decretos e demais provimentos, emitir parecer técnico sobre controvérsia de direito público em que o SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP tenha sujeitado a seu estudo técnico; acompanhamento dos gestores a reuniões e audiências junto ao órgão de Contas do Município – TCM, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Parauapebas, Ministério Público Estadual, formulação de consultas jurídicas perante aos Órgãos mencionados, bem como auxílio e acompanhamento na análise de emissão de pareceres jurídicos que servirão de subsídios técnicos jurídicos para elaboração de peças processuais em matéria de alta complexidade perante todos os órgãos do poder Judiciário com vistas à defesa do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP, emitindo pareceres de forma verbal e formal considerando a natureza intelectual dos serviços prestados, no sentido zelar pela legalidade dos atos da AUTARQUIA e de resguardar segurança jurídica e eficiência administrativa nas ações do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP.

Além disso, considerando a demanda excedente da Autarquia, a sociedade de advogados oferecerá um(a), advogado(a), qualificado sob a sua responsabilidade e ônus financeiro o qual ficará à disposição em horário de expediente dentro da Autarquia visando atender as necessidades imediatas da diretoria, sendo que, todas as questões mais complexas, financeiras e referente ao contrato serão pessoalmente tratadas pela representante da sociedade de advogados, Dra. Amanda Saldanha.

Contudo, vimos apresentar a presente proposta, para prestação de serviços profissionais, conforme abaixo:



Serviços Profissionais Jurídicos	Quant. Meses	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
Prestação de serviços mensais de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Civil, administrativo e Público, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP, orientando a execução de trabalhos relacionados aos processos de licitações, criação de plano de cargos e salários com base na lei de autarquias, assim como, orientando aos processos de gestão administrativa e assessoramento jurídico à diretoria executiva com objetivo de dirimir as dúvidas que ocorram na aplicação das leis, elaboração de minutas de projetos de leis, portarias, decretos e demais provimentos, emitir parecer técnico sobre controvérsia de direito público em que o SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP tenha submetido a seu estudo técnico; acompanhamento dos gestores a reuniões e audiências junto ao órgão de Contas do Município – TCM, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Parauapebas, Ministério Público Estadual, formulação de consultas jurídicas perante aos Órgãos mencionados, bem como auxílio e acompanhamento na análise de emissão de pareceres jurídicos que servirão de subsídios técnicos jurídicos para elaboração de peças processuais em matéria de alta complexidade perante todos os órgãos do poder Judiciário com vistas à defesa do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP, desempenhado do atual corpo técnico, no sentido zelar pela legalidade dos atos da administração Pública Municipal e de resguardar segurança jurídica e eficiência administrativa nas ações do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP.	12	49.000,00	588.000,00

O prazo do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser aditivado por igual prazo, nas mesmas condições, mediante aditivo contratual.

12 de Junho de 2015
OAB-PA 15.158
Amanda Marra Saldanha
Advogada Jurídica SAAEP



A sociedade de advogados tem como representante a sócia Dra. AMANDA MARRA SALDANHA, responsável técnica pelos serviços a serem prestados a qual se compromete a atender as necessidades do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP, em conformidade com o previsto na proposta descrita acima.

As despesas necessárias em eventual caso de deslocamentos, passagens aéreas, alimentação em decorrência da realização de trabalho em favor do SAAEP, desde que, devidamente comprovadas, correrão por conta da Autarquia.

Reiteramos o nosso interesse em firmar o contrato de prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica bem como para executar com proficiência os préstimos objeto conforme proposta.

Encaminhamos a presente proposta e toda a documentação necessária em anexo, para vossa análise.

OBS: Esta proposta que tem validade de 30 dias, podendo ser modificada ou substituída somente mediante autorização expressa de ambas as partes envolvidas.

Atenciosamente,

Dra. Amanda Marra Saldanha

OAB/PA 15.158

AM&S Advogados Associados

Consultoria Jurídica SAAEP

AM&S ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dra. AMANDA MARRA SALDANHA